Dossiê da emenda Pix 202440830006

Plano de ação 09032024-073595 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Vanderlan Cardoso
Beneficiário	ESTADO DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	- / 5200000
População (IBGE)	7495033
Valor previsto	R$ 279.467,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 279.467,00
Valor repassado	R$ 279.467,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Proporcionar condições adequadas para o funcionamento da EFG em Artes Basileu França, especialmente para estudantes de baixa renda.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440830006 de Vanderlan Cardoso

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 279.467,00: 2024OB009291

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 96.624,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

A presente demanda tem por objeto a aquisição de sistema integrado de recuperação física, compreendendo sistema de crioterapia associada à compressão pneumática intermitente, dispositivos de compressão sequencial automatizada, acessórios terapêuticos específicos, banheiras para imersão em água fria e chiller para resfriamento, destinados ao atendimento dos cursos da área de Dança da EFG em Artes Basileu França.

Fornecedor: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA. (15271980000134)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de mobiliários permanentes para a EFGABF, com foco em condições de funcionamento para estudantes de baixa renda. O contrato trata de equipamentos de recuperação física (crioterapia, compressão pneumática, banheiras de imersão e chiller) destinados aos cursos de Dança, categoria de bens distinta de mobiliário. O valor do contrato (R$ 96.624,00) também difere do valor repassado (R$ 279.467,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Não há afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2026/2020

[pncp_contrato] 2026-11-19 - R$ 458.448,40 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de equipamentos de audiovisual, sonorização, captação de imagem, projeção, cases, ferramentas e acessórios, novos e de primeiro uso, destinados a suprir a demanda institucional da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, para atendimento das atividades educacionais, artísticas, laboratoriais e administrativas, contemplando soluções tecnológicas voltadas à

produção audiovisual, apresentações cênicas e musicais, ensino técnico e apoio operacional.

Fornecedor: L D DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (53823417000110)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto da emenda (mobiliários permanentes para a EFG em Artes Basileu França, no valor de R$ 279.467,00) e o documento do PNCP, que trata de aquisição de equipamentos de audiovisual, sonorização, captação de imagem e projeção, com valor de R$ 458.448,40. O documento menciona a mesma unidade escolar, mas não menciona mobiliário. Não há evidência de correspondência entre o objeto declarado e o contrato nas fontes consultadas, e o CNPJ do fornecedor não consta do documento. Confiança inferior a 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2026/2177

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 139.240,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de itens para as áreas artísticas da EFG em Artes Basileu França.

Fornecedor: FORNOS JUNG LTDA (75277525000178)

Análise: O documento refere-se à mesma unidade (EFG em Artes Basileu França), mas descreve aquisição de itens para áreas artísticas, enquanto o objeto declarado da emenda trata de mobiliários permanentes e de condições gerais de funcionamento. O valor do contrato (R$ 139.240,00) é inferior ao valor repassado (R$ 279.467,00) e não há no documento menção a mobiliário permanente. Confiança baixa; não há evidência suficiente nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e o objeto da emenda, havendo apenas um indício parcial que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2026/1328

[pncp_contratacao] 2026-04-14 - R$ 89.896,34 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de itens para as áreas artísticas da EFG em Artes Basileu França.

Análise: O documento refere-se à mesma unidade (EFG em Artes Basileu França), mas o objeto licitado ('itens para as áreas artísticas') não coincide literalmente com o objeto declarado na emenda ('mobiliários permanentes'). O valor do documento (R$ 89.896,34) também é diferente do valor repassado (R$ 279.467,00) e não há no documento indicação de que seja parte dele. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; a baixa confiança indica que não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/01409580000138/2025/3517

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 31.000,99 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de itens para as áreas artísticas da EFG em Artes Basileu França.

Fornecedor: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (08979527000111)

Análise: O documento refere-se à mesma unidade (EFG em Artes Basileu França), mas o objeto contratado (aquisição de itens para as áreas artísticas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (mobiliários permanentes). O valor do documento (R$ 31.000,99) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 279.467,00) e não há dados nas fontes consultadas que relacionem os dois. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso da emenda; indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado com outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2026/1289

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73595/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73595/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73595/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440830006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.